

SINTIUS



1942 - 2017

SINOPSE SINTIUS

Informativo Diário do Sindicato dos Urbanitários

07/03/2017

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

Temer coloca limites, mas governistas querem mudar reforma da Previdência

Diante da resistência de integrantes da base do governo em apoiar pontos da reforma da Previdência, o presidente Michel Temer decidiu assumir pessoalmente a negociação com a Câmara dos Deputados e estabeleceu limites para negociar sua proposta. Mas, em jantar com líderes de partidos aliados na noite desta segunda-feira (6), no Palácio da Alvorada, ouviu a manifestação de vários deles a favor de mudanças no texto do Executivo. Os líderes ficaram de reunir suas bancadas para ver os pontos de consenso e as divergências, mas alguns adiantaram que deveria haver flexibilização em questões como idade mínima de 65 anos —o ponto central da proposta— e no endurecimento das regras para aposentadorias rural e de policiais militares, entre outros. "O governo quer que a medida seja aprovada da maneira como ela está, mas ele sabe que alguns ajustes deverão ser feitos durante o debate", disse o líder do PSDB, Ricardo Trípoli (SP), na saída.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 07/03/2017

Aposentados com 65 anos ou mais têm isenção no Imposto de Renda

Os aposentados e pensionistas que completaram 65 anos de idade em 2016 contam com um limite de isenção mensal na tabela do Imposto de Renda. O valor mensal é de R\$ 1.903,98, o que leva o limite anual de isenção a R\$ 24.751,74. Esse é o valor máximo que pode ser lançado na linha 10 da ficha Rendimentos isentos e não tributáveis e corresponde aos limites mensais que vigoraram em 2016 mais o 13º salário, explica Alexandra de Assis, especialista em Imposto de Renda e gerente operacional da MG Contécnica. O que passar de R\$ 24.751,74 deve ser informado na ficha Rendimentos tributáveis recebidos de PJ pelo titular.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 07/03/2017

Greve de servidores estatutários prossegue hoje em Santos

Por duas horas, das 8 às 10h de ontem, o Sindicato dos Estatutários Municipais de Santos (Sindest) paralisou o Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho (Degepat) da Prefeitura. A concentração foi na esquina das ruas Amador Bueno e Riachuelo, no Centro, com adesão, segundo o sindicato, de mais de 100 servidores. A chamada 'greve pipoca' prosseguirá nesta terça-feira em local ainda a ser definido pela direção sindical. O presidente do Sindest, Fábio Marcelo Pimentel, considerou "excelente" a participação dos servidores na paralisação.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 07/03/2017

Paulo Paim: Propaganda do governo pela reforma da Previdência é inconstitucional

O senador Paulo Paim (PT-RS) pediu informações à Secretária-Geral da Presidência da República sobre a propaganda do governo para convencer a sociedade da necessidade da reforma da previdência social. Ele quer saber o valor pago pela campanha e os critérios usados para contratar a empresa que a elaborou, e quanto as emissoras e veículos de comunicação receberam para veiculá-la ou publicá-la. "É inconstitucional o que o governo faz. Está escrito lá na Constituição que não pode, depois que o projeto é encaminhado ao Congresso Nacional, fazer propaganda, querendo interferir na decisão de cada senador e deputado", afirmou Paulo Paim.

Fonte: Agência Senado - <http://www.cnti.org.br/noticias.htm>

Multa do FGTS: governo arrocha trabalhadores e alivia para o mercado

O governo Temer abriu mão de recursos e desonerou o setor empresarial ao apresentar proposta para acabar com a multa de 10% sobre o montante do FGTS do trabalhador. O recurso vai para o caixa do governo. Isso porque no dia 17 de fevereiro, o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar (PLP) 343/17, que deixa de arrecadar recursos provenientes da multa adicional da contribuição social devida pelos empregadores em caso de demissão sem justa causa.

A multa, estabelecida pela Lei Complementar 110/01, é fruto de processo de negociação entre governo, trabalhadores e empresários. Sua destinação é para a formação do montante de recursos necessários à quitação dos compromissos decorrentes dos complementos de atualização monetária das contas vinculadas do FGTS que sofreram expurgos por ocasião dos planos Verão (1989) e Collor (1990). De acordo com o projeto, a multa, estipulada em 10% sobre o montante de todos os depósitos devidos ao FGTS será extinta gradualmente, em um ponto percentual ao ano, de modo que até 2027 a multa esteja totalmente extinta. A apresentação da proposta pelo governo deixa clara a posição em defesa do mercado. Ao mesmo tempo em que o governo alivia para os empresários, pode prejudicar os trabalhadores com as "reformas" da Previdência e a trabalhista, em discussão no Congresso Nacional, que representam grandes e profundos retrocessos sociais. As proposições querem flexibilizar direitos sociais, trabalhistas e previdenciários. Mas, segundo o governo, as medidas são para melhorar o ambiente de negócios e recuperar o caixa do governo no caso da Previdência. A renúncia de recursos, como o fim gradual da multa, servirá para melhorar o ambiente de negócio para os patrões.

Os empresários têm total legitimidade para reivindicar tal iniciativa, apresentar propostas e pressionar as autoridades para realizar seus pleitos. Mas daí o governo assumir a pauta patronal? Não parece ser adequado ainda mais num momento como o que estamos vivendo de profunda retração econômica. É sabido que mesmo se mantivesse a taxa de 10% de multa sobre o FGTS, a sua destinação não seria para a área social. A Emenda Constitucional 95/16 travou os investimentos públicos deixando o caminho livre para que as receitas sejam destinadas prioritariamente para o superávit primário para pagamento de juros e serviços da dívida pública. A renúncia, portanto, da arrecadação da multa do FGTS patronal é uma afronta à sociedade e aos trabalhadores brasileiros.

Fonte: Diap – <http://www.cnti.org.br/noticias.htm>

Mulheres trabalham 7,5 horas a mais que homens devido à dupla jornada

As mulheres trabalham, em média, 7,5 horas a mais que os homens por semana devido à dupla jornada, que inclui tarefas domésticas e trabalho remunerado. Apesar da taxa de escolaridade das mulheres ser mais alta, a jornada também é. Os dados estão destacados no estudo Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça, divulgado nesta segunda-feira (6) pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). O estudo é feito com base em séries históricas de 1995 a 2015 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Em 2015, a jornada total média das mulheres era de 53,6 horas e a dos homens, de 46,1 horas. Em relação às atividades não remuneradas, a proporção se manteve quase inalterada ao longo de 20 anos: mais de 90% das mulheres declararam realizar atividades domésticas; os homens, em torno de 50%. "A responsabilidade feminina pelo trabalho de cuidado ainda continua impedindo que muitas mulheres entrem no mercado de trabalho e, ao mesmo tempo, aquelas que entram no mercado continuam respondendo pelas tarefas de cuidado, tarefas domésticas. Isso faz com que tenhamos dupla jornada e sobrecarga de trabalho", afirmou a especialista em políticas públicas e gestão governamental e uma das autoras do trabalho, Natália Fontoura. Segundo Natália, a taxa de participação das mulheres no mercado de trabalho aumentou muito entre as décadas de 1960 e 1980, mas, nos últimos 20 anos, houve uma estabilização. "Parece que as mulheres alcançaram o teto de entrada no mercado de trabalho. Elas não conseguiram superar os 60%, que consideramos um patamar baixo em comparação a muitos países. "

Leia mais: Agência Brasil - <http://www.cnti.org.br/noticias.htm>